



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Contrato de Prestação de Serviços

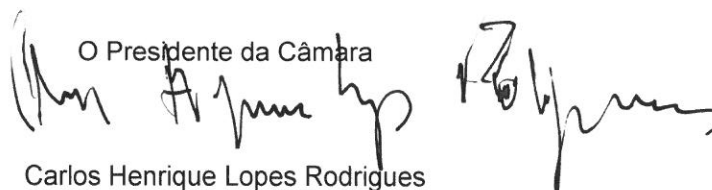
(publicitação a que se refere a alínea c) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho)

NOME DO PRESTADOR	OBJETO DA PRESTAÇÃO	INÍCIO	TERMO	VALOR ANUAL S/IVA	OBSERVAÇÕES
Arquiteto Paulo Jorge Macedo & Associados, Lda.	Renovação do contrato de prestação de serviços na área de urbanismo, empreitadas e arquitetura	16/01/2016	15/01/2017	23.311,20 € (pagamento em prestações iguais mensais no valor de 1.942,60 €)	A renovação do presente contrato foi precedida de parecer prévio vinculativo favorável emitido pelo órgão executivo, na reunião ordinária realizada a 30 de dezembro de 2015.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Paços do Município de Vila do Porto, 05 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara



Carlos Henrique Lopes Rodrigues